

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 172/2025

REVOGA FUNÇAO GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a FUNÇÃO GRATIFICADA I, concedida a Servidora Pública **MARIA ESTELA DOREA SANTOS MATOS**, matrícula 057237-01, conforme portaria nº. 053/2025, constante no Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datada de 11/01/2024.

Art. 2° – Os demais dispositivos da Portaria n°. 053/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal